



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Alterar/Excluir Aviso de Licitação

26/08/2021 20:15:14

O Aviso de Licitação foi incluído.

Órgão

94120 - ESTADO DO MARANHAO

UASG Responsável

980256 - PREFEITURA MUN. DE SUCUPIRA DO RIACHAO

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00002/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00002/2021

Nº do Processo

0324.314

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

* Pregão Covid-19 ?

Não

Lei 14.124/2021, art. 8º (vacinação Covid-19)

MP 1.047/2021, art. 2º (insumos Covid-19)

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Valor Total da Compra (R\$)

54.493,5800

Quantidade de Itens

9

Objeto

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de informática para implantação do PEC no Município de Sucupira do Riachão.

Divulgação do Aviso de Licitação

* Data da Divulgação

27/08/2021

* CPF do Responsável

770.871.193-20

* Nome

JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

* Função

Pregoeiro

Disponibilidade do Edital

* Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 27/08/2021

Período da Disponibilidade do Edital

* Das 08:00 * às 12:00 e das ____ às ____

Endereço

* Logradouro

Rua São José, 479 - Centro

Bairro

* Código do Município

8877

* Município/UF

Riachão/MA

DDD

Telefone

Ramal

Fax

Entrega da Proposta

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Abertura da Licitação

* Em 14/09/2021 às 09:30 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Compartilhador cpu

Descrição Detalhada: Ambiente: Servidor único para aplicação e banco de dados - Dedicado ao sistema;

Memória RAM: 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz;

Sistema Operacional: Windows Server 64 bits;

Processador: Corei5 2.20 GHz - Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPUBenchmark <https://www.cpubenchmark.net/>;

Disco: 100 GB - Velocidade de escrita mínima 80 MB/seg - Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Riachão/MA (15)

2 - "monitor vídeo"

Descrição Detalhada: Monitor 21,5 polegadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Riachão/MA (15)

3 - "mouse"

Descrição Detalhada: "mouse", tipo: usb óptico, modelo: padrão microsoft, aplicação: microcomputador, características adicionais: compatível com mac g3 e g4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Riachão/MA (25)

4 - "teclado"

Descrição Detalhada: Teclado microsoft

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

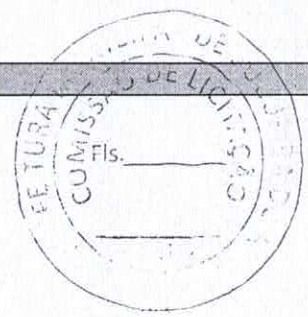
Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Riachão/MA (20)

5 - Estabilizador tensão**Descrição Detalhada:** Estabilizador tensão, estabilizador - tensão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 12**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Riachão/MA (12)**6 - Impressora multifuncional****Descrição Detalhada:** Impressora multifuncional tanque de tinta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Riachão/MA (4)**7 - Tablet****Descrição Detalhada:** Tablet, tela: até 9 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo, processador: dual core, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: até 8 mpx, conectividade: apenas wi-fi, sistema operacional: proprietário**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Riachão/MA (10)**8 - Roteador****Descrição Detalhada:** Roteador, roteador - interligacao rede computador**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Riachão/MA (4)**9 - Modem externo****Descrição Detalhada:** Modem externo, aplicação: conectar à internet via cabo telefônico, compatibilidade sistema: windows xp,nt 4.0,2000,me, 98,95,3.1,linux,dos., protocolo e padrões: compatível com padrões itu e bell de 56kbps até, acessórios: 56k faxmodem, adaptador corrente ac,cabo telefônico, comprimento: 3,75 pol, largura: 6,50 pol, altura: 1,50 pol**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Riachão/MA (4)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/08/2021 20:16:07



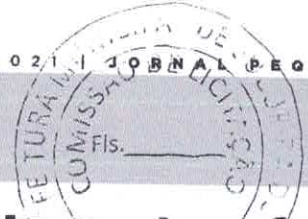
Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 27/08/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
94120 - ESTADO DO MARANHÃO	980256 - PREFEITURA MUN. DE SUCUPIRA DO RIACHÃO			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00002/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP	00002/2021			
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
0324.314	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			9	
Objeto	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de informática para implantação do PEC no Município de Sucupira do Riachão.			
Data da Divulgação	27/08/2021			
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 27/08/2021 às 08:00	Em 14/09/2021 às 09:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Queiroga diz que 'vai faltar dose' se estados não seguirem plano do governo federal

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou nesta quarta-feira (25) que é preciso defender a "soberania" do Programa Nacional de Imunização (PNI), e alertou que estados e municípios devem seguir as orientações da pasta para definir quais os públicos que devem ser vacinados no atual momento da pandemia de Covid. Os dois pontos de arto entre o governo federal e estados são a vacinação de adolescentes, que já começou em algumas capitais apesar de ainda não haver orientação do PNI, e o público

alvo da dose de reforço. "Se cada um quiser criar um regime próprio, o Ministério da Saúde não vai ter condição de entregar doses de vacinas. Se for diferente, vai faltar dose mesmo. Não vale ir para a Justiça (...) juiz não vai assegurar dose que não existe", disse Queiroga. "Se a gente decide que os profissionais de saúde não são prioridade (para a dose de reforço), não adianta uma demagogia vacinal dizer que vai aplicar", disse Queiroga.

(G1)

Assembleia aprova projeto que transfere para o governo federal trecho da MA-006

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, em primeiro turno, na sessão dessa quarta-feira (25), o Projeto de Lei 385/2021, que aprova a declaração de concordância do Poder Executivo Federal com o trecho da MA-006 à malha rodoviária federal, compreendido entre os municípios de Balsas e Alto Parnaíba, com extensão de 241,70 km.

Na mensagem encaminhada à Assembleia, o governador Flávio Dino explica que o trecho coincide com rodovia federal planejada, conforme ofício da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Maranhão.

Dino argumenta que a Constituição Federal estabelece a competência da União para definir princípios e diretrizes para o Sistema Nacional de Viação. Nesta perspectiva, a Lei Federal 12.379 autorizou a União a incorporar à malha rodoviária que estiver sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, mediante anulação dos estados a que pertencam. Nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal 5.621, que regulamenta a Lei 5.917 (Plano Nacional de Viação), a incorporação de rodovias à rede



Parlamentares participam da sessão plenária realizada nesta quarta-feira na Assembleia Legislativa do Maranhão

rodoviária sob jurisdição federal depende, dentre outros requisitos, da existência de manifestação favorável do Estado envolvido. Em complemento, a Portaria 69, de 25 de abril de 2006, do então Ministério dos Transportes, e

a Instrução de Serviço 01, de 8 de janeiro de 2015, da Diretoria Executiva do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DIREX/DNIT), não apenas reforçam a essencialidade da apresentação

de documento formal pelo chefe do Poder Executivo do Estado com jurisdição sobre a via no qual conste a concordância com a transferência como indicam que tal declaração deverá ser aprovada pela Assembleia.

Pesquisa investiga tempo de duração de vírus e anticorpos

Qual o período de persistência do vírus da Covid-19 em nosso organismo? E o tempo de permanência dos anticorpos nos humanos após a infecção ou a vacina? A busca por essas respostas atira cientistas do mundo e é investigada por pesquisadores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG), que há mais de um ano acompanham o comportamento do novo coronavírus em profissionais de saúde e da área de segurança. O estudo avalia a persistência viral e a resposta imunológica. Ao longo de dois anos, tempo de duração da pesquisa, 140 voluntários terão, a cada três meses, o sangue coletado e armazenado em freezers a temperatura de 8 graus negativos. O objetivo é monitorar o nível de anticorpos da Covid-19 no organismo, adquirido por meio do contágio ou da vacina.

que verificarão a redução e aumento da carga viral, o estudo fará comparações com dados sociodemográficos e os sintomas dos pacientes. "São várias possibilidades de análise para que a gente possa entender um pouco mais sobre a dinâmica desse vírus e subsidiar políticas públicas para melhor atender a população e enfrentar esse inimigo", afirma a coordenadora do projeto, que integra o Programa da CAPES de Combate a Epidemias, lançado em 2020.

O ganho da pesquisa, na visão de Grazielle Costa e Silva, bolsista da CAPES no doutorado em Enfermagem da UFG, é municipal o País com dados sobre a imunidade em relação à Covid-19. O Programa de Combate a Epidemias incentiva estudos voltados à prevenção e ao enfrentamento da Covid-19 e outras doenças, com aporte de até R\$ 200 milhões previstos para quatro anos de execução. Sua estruturação é baseada em duas dimensões: Ações Estratégicas Emergenciais Imediatas e Ações Estratégicas Emergenciais Induzidas em Áreas Específicas. Em três editais, 109 projetos de pesquisa e formação de pessoal foram selecionados e contam com a participação de 1.248 pesquisadores. (Assessoria de Comunicação Social do MEC com informações da Capes)

Aprovada na Alema MP que amplia e transforma Auxílio-Combustível em programa permanente

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão dessa quarta (25), a Medida Provisória nº 362, que determina a ampliação do Auxílio-Combustível, a fim de que possa beneficiar também os operadores do transporte alternativo complementar do Estado do Maranhão. A MP também transforma o Auxílio-Combustível em programa permanente, que poderá ser pago, a critério da Administração Pública, por até quatro parcelas ao ano. Com alterações na Lei nº 11.523, de 11 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.433 de 6 de abril de 2021, a MP 362 autoriza a concessão de Auxílio-Combustível aos taxistas, mototaxistas e motoristas por aplicativos; de Auxílio Emergencial para o setor do turismo e de eventos; reduz a carga tributária para o

segmento de bares, restaurantes e similares e institui o Programa Social Vale-Gás. Por conta dessa MP, estarão abertas, até 30 de agosto deste ano, as inscrições para a segunda rodada do Auxílio-Combustível, benefício concedido por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) e do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA).

INSCRIÇÃO
Podem se inscrever taxistas, mototaxistas, motoristas por aplicativos e operadores do transporte alternativo complementar. Todos os aprovados na primeira fase do Auxílio-Combustível devem fazer nova inscrição. Os valores das parcelas variam de R\$ 60,00 a R\$ 300,00, dependendo do veículo e do número

de habitantes do município beneficiário.
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA IPVA
Já por meio da Lei nº 11.523, de 11 de agosto de 2021, foram promovidas alterações na Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária estadual. Dentre outras medidas, estabelece condicionantes para a concessão de benefício fiscal com a redução da alíquota do IPVA de 2% para 1% às empresas locadoras de veículos localizadas no Estado. De acordo com esta norma, a nova alíquota se aplica a todos os fatos geradores do IPVA relativos ao exercício de 2021, desde que a empresa locadora atenda às condições exigidas pela lei.

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SENC
COMUNICADO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), CNPJ nº 03.550.060/0001-48, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais a renovação da Licença de Operação nº 10856672/2015 da forma a constar em anexo a realização do programa nas áreas a Norte, ao Leste e ao Sul da Ilha de Guaratã, no Porto do Itaqui, São Luís-MA, conforme e-processo SEMA nº 21090062021 (processo nº 21090054331/2021).

São Luís, 14 de maio de 2021
Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021/CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314/2021/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, Tipo Menor Preço Por Item objetivando a **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de informática para implantação do PEC no Município de Sucupira do Riachão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:30 horas do dia 14 de setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br.

Sucupira do Riachão - MA, 25 de agosto de 2021.
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Comunidade jurídica repercute a recondução de Augusto Aras à PGR

O procurador-geral da República, Augusto Aras, foi reconduzido à função, nesta terça-feira (25), por 55 votos do plenário do Senado. Com isso, Aras torna-se caso único, nos dias atuais, de autoridade do primeiro plano da República a ser referendado pelo Legislativo, Executivo e Judiciário — se não de forma unânime, pela maioria predominante. Para atingir essa condição notável, ele enfrentou uma máquina corporativa consolidada ao longo de mais de 30 anos. Essa máquina, conhecida pelos críticos como "dinastia túniui" — composta por procuradores que consideravam ter dificuldades para voar, a exemplo da ave pantaneira —, foi cimentada com as negociações para formação das listas triplices, em que os bolsões eleitorais eram formados

com a barganha de polpudas diárias e cargos nos órgãos de cúpula da PGR e do MPF. Outra característica dessa dinastia foi a de transformar o MP em agência de notícias e propaganda. O objetivo era o de conseguir manchetes, não condenações. O "caminho do meio" a que Aras conseguiu sua gestão teve como consequência a interrupção dos lincamentos de representantes do poder econômico e político. Foram alvos dessa máquina Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer, entre outros. A resistência de Aras em estabelecer o patíbulo que fez a alegria da imprensa nos últimos anos custou-lhe caro. A oposição interna na PGR promete novos lances, mas o PGR tem retaguarda para enfrentá-la.

Edson Fachin pede à PF informações sobre investigação da CPI da Covid

Em despacho na terça-feira (24), o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, pediu informações à Polícia Federal sobre as investigações acerca da suposta divulgação, feita por senadores, de documentos sigilosos da CPI da Covid. Na segunda-feira (23), a cúpula da CPI reiterou seu pedido de suspensão das investigações. Segundo os senadores Omar Aziz (PSD-AM), Rauli Rodrigues (MDB-AL) — respectivamente o presidente, o vice-presidente e o relator da comissão —, o inquérito teria sido instaurado sem remessa ao STF, o que é evigido em função do foro por prerrogativa de função dos parlamentares. Na última semana, Fachin já

havia negado o trancamento do inquérito. O ministro relator levou em conta um parecer da Corregedoria-Geral da PF, que indicava um processamento interno para formalização de ofício a ser encaminhado à Corte. Os senadores, porém, argumentaram que a PF teria tomado providências para a autorização apenas após o ajuizamento do Habeas Corpus. No despacho, Fachin pede manifestação "quanto ao estado atual dos procedimentos relatados para oficiar este Supremo Tribunal Federal". Com as informações, o relator poderá verificar se os senadores foram investigados sem a autorização devida.
(COM INFORMAÇÕES DO SITE CONSULTOR JURÍDICO)

Cultura Física
Musculação. Aero-Jump Localizada. Ritmos. Step
MENSALIDADE R\$ 60,00
SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SÁBADO DAS 8:00 AS 12H
FONE: 9839-4766 / 9265-9425 / 3243-3571
AV. DOS AFRICANOS (próximo à barragem eletrônica)

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon
www.maramazon.com
Maramazon
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

§5º - Todo hasteamento da Bandeira Nacional deve ser acompanhado da execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 19. As Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, quando não estiverem em uso, devem ser guardadas em local digno.

Parágrafo Único - Não se utilizam bandeiras para coberturas de Placas de inauguração.

SEÇÃO III

DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

Art. 20. No dia da comemoração da Emancipação Política do Município, o Cerimonial da Prefeitura Municipal deverá promover, junto aos estabelecimentos de ensino, organizações militares e demais seguimentos da comunidade, comemoração específica à data.

Parágrafo Único - Deverá ser dada ampla publicidade das atividades programadas para que delas todas tomem conhecimento e possam participar.

Art. 21. No caso de ocorrer desfile cívico, este será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Cerimonial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O desfile somente terá início após a execução do Hino Nacional Brasileiro e hasteamento dos Pavilhões, feito pela Prefeitura Municipal e outras autoridades convidadas.

SEÇÃO IV

DA POSSE DE AUTORIDADES

Art. 22. Nas solenidades de Posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais Vereadores, serão cumpridas as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Nas solenidades de posse de outras autoridades municipais, o Cerimonial do Município se encarregará de elaborar a programação, obedecidas as disposições desta Decreto.

SEÇÃO V

DAS CERIMÔNIAS FÚNEBRES

Art. 23. Falecendo o Prefeito Municipal, o seu substituto legal, assim que assumir o cargo, assinará decreto de luto oficial por três dias.

Parágrafo Único. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, auxiliado pelo Secretário Municipal de Administração fará as necessárias comunicações às demais autoridades do Município, no sentido de ser executado o decreto de luto, encerrando o expediente nas repartições públicas e fechando o comércio no dia do funeral.

Art. 24. No caso do falecimento de autoridades cível, militares ou eclesiásticas, o Prefeito Municipal poderá também decretar as honras fúnebres a serem prestadas, não devendo o prazo de luto ultrapassar três dias.

Art. 25. O Chefe do Cerimonial é quem tratará, com a família da pessoa falecida, sobre as honras fúnebres

Art. 26. Nos casos em que o corpo for velado em Câmara ardente e receber honras fúnebres, o chefe do Cerimonial providenciará a ornamentação fúnebre na sala de honra, transformado em câmara ardente.

Parágrafo Único. A Câmara ardente poderá ser em outro local, assim definido pelo Cerimonial, podendo ser na Prefeitura Municipal, a sede de Entidades, em capela mortuária ou em residência particular.

Art. 27. As cerimônias religiosas serão realizadas na câmara ardente por Ministro da religião do Prefeito falecido, depois de terminada a respectiva visitação pública.

Art. 28. Em dia e hora marcados para o funeral, em presença

com as demais autoridades do município, Prefeito em exercício fechará a urnas funerária e o Chefe de Gabinete do Prefeito juntamente com o Presidente da Câmara Municipal cobrirão a urna com o Pavilhão Nacional.

Parágrafo único - Nos casos de falecimento de autoridades militares, as honras fúnebres, a escolha, o cortejo e o sepultamento serão realizados de acordo com o cerimonial militar.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de agosto de 2021.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 91d7be92e67298a05b75a632e188d86a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
02/2021/CPL - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0324.314/2021/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
02/2021/CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314/2021/CPL.

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, Tipo Menor Preço Por item objetivando a **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de informática para implantação do PEC no Município de Sucupira do Riachão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:30 horas do dia 14 de setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br,

Sucupira do Riachão - MA, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 9d1ba76525839f80072e4bf8c94f2fe2

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
036/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0328.318/2021/CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
036/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0328.318/2021/CPL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01612338000167. **CONTRATADO: JUCIEL DA SILVA NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 622.974.973-42. **OBJETO:** Contratação de prestação de



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo

Licitações

Home ► licitacoes ► 0324.314/2021 ►



Regida pela Lei nº 12.527/2011, e conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

0324.314/2021

Acompanhe as informações sobre o Certame abaixo

Nº Processo

0324.314/2021/2021

Modalidade de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Finalidade

AQUISIÇÃO DE BENS

Data de Abertura

14/09/2021

Data de Publicação

27/08/2021 03:00:00

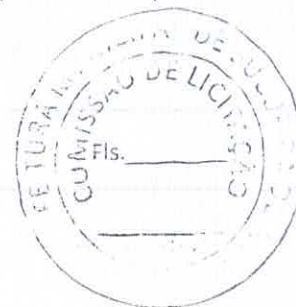
Regime de execução

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Autoridade que autorizou

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO / CPF: 85694290372 / Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:

INTERNET, MURAL DO ORGÃO, Outro**FAMEM**

Resultado:

Data homologação:

Natureza de despesa:

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO RIACHAO

Origem do recurso financeiro:

PROPRIO

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.**Andamentos**

Andamentos do Processo Licitatório

Tipo de Documento	Descrição	Data do Envio	Down
edital	EDITAL PP ELETRÔNICO 002-2021	31/08/2021 17:14:31	

☐ Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 7:00 às 13:00

☐ Telefone para contato: (99) 3553-1098

☐ E-Mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com



Ente

Tipo do Processo de Contratação

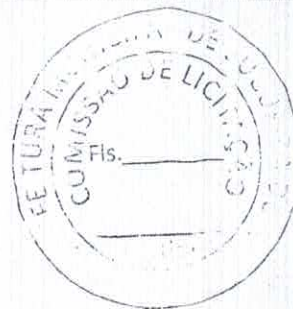
Finalidade do procedimento

Valor -

Objeto

Exercício

Nº do Instrumento Convocatório / ano /



Unidade

Modalidade da Licitação

Tipo de Licitação

Data abertura sessão

Status

Nº do processo administrativo / ano





UNIDADE	TIPO	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUM.	MODALIDADE	TIPO LICIT.	OBJETO
Sucupira do Riachão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	LICITAÇÃO	2021	0324.314 / 2021	002 / 2021	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE